



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6423/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI GP 775/2022, CMP 6363/2022, QUE SUBSTITUI O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

Inclua-se no Projeto de Lei GP 775/2022 – CMP 6363/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento da Secretaria de Educação, para construção de um Parquinho Infantil, com a inclusão de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, na Escola Municipal Amélia Antunes Rabello, situada na Rua José da Gama Machado, s/n, Madame Machado, Itaipava - Petrópolis/RJ, conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Construção de Parque Infantil	16	02	12	365	2015	2055	3	3	90	39	1.500.99	30.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		30.000,00
Totais												30.000,00	30.000,00

Nota: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

O Parque Infantil, além de promover o lazer e recreação, atua na coordenação motora, na socialização, desenvolvimento psíquico, exercícios musculares, entre outros fatores comportamentais, essenciais no processo de formação do aluno. Sendo assim, a presente proposição faz-se extremamente necessária, pois a referida Escola Municipal, não possui espaço recreativo em suas dependências.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2022


Gil Magno
Vereador